



Ministério da Saúde



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

**ACES Grande Porto VI
-Porto Ocidental-
Unidade de Saúde Pública**

CERTIFICADO DE VISTORIA SANITÁRIA

Dr.^a Delfina Antunes

Delegada de Saúde do ACES Porto Ocidental.

declara que o estabelecimento sito na Rua Senhora do Porto, n^o 741 - Porto.

(RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

que se destina a Estabelecimento de Berçário, Creche, Pré-Escolar e 1^o
Ciclo, n^o 749 - Ramalde.

cuja vistoria foi requerida por **Colégio Espinheira Rio.**

(NOME/DENOMINAÇÃO)

Rua Senhora do Porto, n^o 741 – 4200 Porto

(MORADA/SEDE)

reúne as condições sanitárias necessárias, conforme consta no **Auto de Vistoria**, efectuada em **15 de Julho de 2010**, pelo que se emite o presente **Certificado Higio-Sanitário**, nos termos do decreto-lei 64/2007, de 14 de Março, a fim de ser apresentado no Instituto Solidariedade de Segurança Social.

Porto, 16 de Julho de 2010.

A DELEGADA DE SAÚDE